



LAV – LAR, AMOR E VIDA
CNPJ: 01.064.135/0001-83
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 2759/96 em 19/03/1996
Registrada no CNAS – sob nº 23 em 21/02/2008

PLANO DE TRABALHO

08/23

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

BARIRI

2023



LAV – LAR, AMOR E VIDA
CNPJ: 01.064.135/0001-83
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 2759/96 em 19/03/1996
Registrada no CNAS – sob nº 23 em 21/02/2008

01. Dados Cadastrais			
Organização da Sociedade Civil: LAV - Lar, Amor e Vida		CNPJ: 01.064.135/0001-83	
Endereço: Rua Santa Cruz, 269, Centro.			
Cidade: Bariri	UF: SP	CEP: 17250-438	Telefone: 3662-4422
Rede Social: https://pt-br.facebook.com/casaabrigobariri/		E-mail: casaabrigobariri@gmail.com	
Nome do Responsável da OSC: Danieli Munhoz			
RG/Órgão Expedidor: 43.470.900-4 SSP		Cargo: Presidente	
Endereço responsável OSC: Avenida Claudionor Barbieri, 1.596, Centro, Bariri- SP.			

02. Proposta de Trabalho	
Nome do Projeto: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Prazo de Execução: 08 meses.
Público Alvo: Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.	
Identificação do Objeto da Parceria: OSC (Organização da Sociedade Civil)	
Justificativa da Proposta: Promover atenção socioassistencial e acompanhamento aos adolescentes e/ou jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente, contribuindo ao acesso a direitos e ressignificações de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e/ou jovens.	
Objetivo Geral: Prover acompanhamento aos adolescentes durante o cumprimento das medida socioeducativas em Liberdade Assistida e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade.	
Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none">✓ Realizar acompanhamento social aos adolescentes e/ou jovens no decorrer do cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).✓ Elaborar condições para a reconstrução de projetos de vida;✓ Estipular contratos com os adolescentes e/ou jovens diante as possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período do cumprimento das atividades.✓ Proporcionar condições para o estabelecimento da autoconfiança e reflexão sobre as possibilidades da construção da autonomia.✓ Viabilizar acessos e oportunidades para a ampliação de repertório informacional, cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências.✓ Fortalecer a convivência comunitária e familiar.	



03. Metas e Resultados Esperados

Metodologia de Execução das Metas:

- ✓ Acolhimento;
- ✓ Visitas domiciliares e visitas nas instituições em que o adolescente está inserido;
- ✓ Construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) junto aos adolescentes e/ou jovens e sua família;
- ✓ Realização da interpretação da medida junto aos adolescentes e/ou jovens e sua família.
- ✓ Atendimento individual.
- ✓ Atendimento às famílias.
- ✓ Atendimento em grupo com os adolescentes e/ou jovens.
- ✓ Encaminhamentos à Rede de Garantia de Direitos (escola, saúde, esporte, lazer, cultura, trabalho e cidadania, entre outros setores disponíveis no município), de acordo com a demanda levantada.
- ✓ Educação permanente.
- ✓ Elaboração de relatório sobre o cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade à Justiça da Infância e da Juventude.

Resultados Esperados:

- ✓ Assiduidade.
- ✓ Acesso à educação, saúde, esporte, lazer, cultura, cidadania e demais setores disponíveis no município.
- ✓ Segurança e convivência familiar e comunitária.
- ✓ Fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários.
- ✓ Desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social.
- ✓ Redução da prática infracional.
- ✓ Ressignificação e reparação diante da prática infracional.
- ✓ Contribuir para prevenção da ocorrência de riscos sociais, seus agravamentos ou reincidências.
- ✓ Acesso a proteção social básica e especial.
- ✓ Ampliação de repertório.
- ✓ Capacitação profissional.

Metodologia de Avaliação das Metas:

- ✓ Avaliação interna realizada pela coordenação e equipe técnica.
- ✓ Reuniões em equipe técnica.
- ✓ Reuniões com Sistema de Garantia de Direitos.
- ✓ Reuniões intersetoriais.
- ✓ Visitas domiciliares.
- ✓ Elaboração de relatórios demonstrativos mensais da execução dos serviços.
- ✓ Registros em prontuários individuais.
- ✓ Acompanhamento na educação.
- ✓ Escuta individual e/ou grupal a fim de obter feedback dos serviços prestados.



LAV – LAR, AMOR E VIDA
CNPJ: 01.064.135/0001-83
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 2759/96 em 19/03/1996
Registrada no CNAS – sob nº 23 em 21/02/2008

04. Cronograma de Execução					
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração
			Unidade	Quantidade	
Atenção socioassistencial ao adolescente/jovem durante o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.	Única	Atendimento semanal aos adolescentes e/ou jovens que estão em cumprimento de medida socioeducativa.	Unidade	Até 20 usuários de Bariri-SP.	08 meses



MSE – MEDIDA SOCIO EDUCATIVA

05. Cronograma de Desembolso

Natureza da Despesa		Total Anual (8 meses)	Concedente Municipal	Concedente Estadual	Total
Código	Especificação				
	Recursos Humanos:				
	Recursos Humanos: (de acordo com a NOB-RH/SUAS): salários e encargos, férias, 13º salário e cartão alimentação:	R\$ 54.504,64 <i>\$ 6.813,08/mês</i>	R\$ 56.104,64	R\$ 18.102,76	R\$74.207,40
	Manutenção e Combustível	R\$ 1.600,00 <i>\$ 200 mês</i>			
Custeio					
	PJ – Oficinas e Educação Permanente				
	Material de Escritório e de oficinas				
	Insumos para Eventos				

\$ acresce em combustível



LAV – LAR, AMOR E VIDA
CNPJ: 01.064.135/0001-83
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 2759/96 em 19/03/1996
Registrada no CNAS – sob nº 23 em 21/02/2008

06. Cronograma de Desembolso (R\$ 1,00)						
I - Órgão Concedente Municipal						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	ago	set	out	nov	\$7.013,08	\$7.013,08
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	\$7.013,08	\$7.013,08	\$7.013,08	\$7.013,08	\$7.013,08	\$7.013,08
I - Órgão Concedente Estadual						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	-	-	-	-	\$2.262,85	\$2.262,85
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	\$2.262,85	\$2.262,85	\$2.262,85	\$2.262,85	\$2.262,85	\$2.262,85
II - Organização da Sociedade Civil (Contrapartida)						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00

07. Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				
Item	Nome e Especificação do Equipamento	Quantidade	Valor Unitário (R\$1,00)	Valor Total (R\$1,00)
Total Geral (R\$ 1,00)				

Bariri-SP, 04, de abril de 2023.

Danieli Munhoz

Presidente